

**Atendimento ao público (\*)**

<b>Região de Lisboa</b>				
Jurisdição/Tribunal	Tendo em vista a iniciativa/intervenção processual do Ministério Público	Sobre outros processos/ações em curso ou findos	Outros assuntos no âmbito das atribuições do Ministério Público	TOTAL
Penal	522	6	1	529
Cível	188	28	15	231
Família e Menores	804	333	513	1650
Trabalho	569	956	855	2380
Comércio	131	32	0	163
Execução de Penas	0	0	0	0
Marítimo	0	0	0	0
Propriedade Intelectual	0	0	0	0
Concorrência, regulação e supervisão	0	0	0	0
Administrativo/Fiscal	0	0	0	0
Execução	0	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>2214</b>	<b>1356</b>	<b>1384</b>	<b>4954</b>

(\*)Atendimento ao público realizado pelo magistrado do Ministério Público ou sob a sua supervisão, desde que documentado.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

A Procuradora-geral Distrital

---